SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2020

Pertencer: manutenção das relações de pertencimento com a comunidade e a vida acadêmica diante do distanciamento imposto pela atual pandemia de Covid-19

(Referente ao Edital 06/2020)

O *Campus*São João Del-Rei, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico naação extensionista desenvolvida no projeto***Pertencer****: manutenção das relações de pertencimento com a comunidade e a vida acadêmica diante do distanciamento imposto pela atual pandemia de Covid-19*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG *Campus São João Del-Rei* (https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdr).

1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista(s) colaborador(es) externo(s) para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 06/2020, no intuito de enriquecer a práticaextensionista do IF Sudeste MG *Campus* São João Del-Rei.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador técnico, com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador externo (BEX-COL) será de até R$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais.

1.6. No caso de candidato a colaborador externo ser servidor público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizado sua participação, por escrito;

2. O CRONOGRAMA DESTE PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	08/06/2020
Período de inscrições	08/06/2020 a 14/06/2020
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	15/06/20
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	16/06/2020
Interposição de Recursos Referente à Seleção de Colaboradores Externos	17/06/2020
Apreciação e julgamento dos recursos	18/06/2020
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	19/06/2020
Assinatura dos Termos de Compromisso e envio dos documentos	19/06/2020

Início das atividades do Projeto de Extensão	22/06/2020
Término das atividades do Projeto de Extensão	21/12/2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Prezando pelas orientações da Organização Mundial de Saúde quanto ao isolamento social, a inscrição se dará remotamente pelo e-mail: priscila.santanna@ifsudestemg.edu.br, no período de **08/06/20** a **14/06/2020**.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato a colaborador externo deverá enviar por e-mail a Ficha de Inscrição do Colaborador Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Portfólio(Breve descrição da experiência e habilidade profissional,cursos relacionados à área; fotos dos principais trabalhos).

II. Documentação comprobatória da formação acadêmica, da experiência profissional e cursos realizados (Se houver).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2 . O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2 e a realização de entrevistas online com o candidato, a ser realizada no dia **15/06**.

4.3.Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

a) Disponibilidade de tempo;

b) Maior carga horária de experiência (1 ponto por ano).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório no dia**16 de junho de 2020** no endereço eletrônico https://www.ifsudestemg.edu.br/sjdre o resultado final será divulgado no dia **17 de junho de 2020**.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail priscila.santanna@ifsudestemg.edu.br, pelo candidato, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horário semanal (08 horas).

7.2. Apresentar o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus* São João Del-Rei do IF Sudeste MG.

8.3 Todo maquinário utilizado no processo de confecção dos produtos objeto do projeto de extensão, bem como a manutenção do funcionamento destes equipamentos, é de responsabilidade do colaborador externo.

8.4 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.5 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG º 041/2019).

8.6Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que nãoapresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

8.7 Todos os casos omissos neste edital serão julgados e decididos pelo Comitê de Extensão do *Campus* juntamente com os coordenadores dos respectivos projetos.

8.8 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: cgex.sjdr@ifsudestemg.edu.br .

São João Del-Rei, 08 de junho de 2020.

_____

DIREÇÃO DE EXTENSÃO
IF do Sudeste de MG - *Campus* São João Del-Rei

_____

ANEXO I

DAS VAGAS E REQUISITOS

Projeto / Coordenação	Área de atuação	Formação e experiência profissional mínima exigidas	N° de vagas	Duração da Bolsa (Meses)
Pertencer: manutenção das relações de pertencimento com a comunidade e a vida acadêmica diante do distanciamento imposto pela atual pandemia de Covid-19	Tecnologia da Informação e/ ou Marketing digital, com ênfase na criação e gerenciamento de conteúdo em plataforma digital,	Experiência na área de atuação comprovada por portfólio.	01	07

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO: / /	CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO: / /
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE (s):	E-MAIL:	

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

04. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA	
Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 06/2020 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.	
DATA: / /	ASSINATURA: